



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br



8º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/17

PROCESSO Nº 2018/2017

"8º (OITAVO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/17, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A ENTIDADE LAR DE VELHICE MARIA DE SOUZA SPÍNOLA".

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **TOSHIO TOYOTA**, portador do RG nº 4.217.604 e CPF nº 836.817.288-87, doravante designado **MUNICIPIO** e, a Entidade Social denominada **LAR DE VELHICE MARIA DE SOUZA SPÍNOLA**, inscrita no CNPJ sob nº. 51.347.540/0001-87, com sede na Rua Iacanga, nº 374 - Jardim Santa Clara - CEP: 14.9650-000, nesta cidade de Novo Horizonte, representada pelo Sr. **José Aristides Luiz**, representante legal da organização da sociedade civil, inscrito no RG 10.123.403 e CPF 735.350.528-15, em comum acordo resolvem aditar o **Termo de Colaboração nº 07/17**, firmado em 28 de setembro de 2017, para **ACRESCER** o valor do referido instrumento e ratificar as demais Clausulas na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da **Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros** do Termo inicial e, de acordo com o artigo 42, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, fica acrescido em **R\$ 116.277,80** (cento e dezesseis mil e duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), os recursos a serem repassados à Entidade, para execução do Serviço de Proteção Social Especial - **Alta Complexidade** - "Serviço de **Acolhimento Institucional de Idosos**", a ser repassado no **período de 03 (três) meses a partir da assinatura do presente Termo**, sendo:

R\$ 80.277,80 (oitenta mil e duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), decorrentes de recursos municipais, os quais oneração a dotação orçamentária nº 020802.08241.0027.2109.0000.335043-243; e

R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) decorrentes de recursos federais, conforme Portaria nº 369/2020, de 29.04.2020 do Ministério da Cidadania, os quais oneração a dotação orçamentária nº 020802.08241.0027.2109.0000.335043-820.

Os recursos em tela serão utilizados para adequação de 02 (dois) quartos das dependências da Entidade, com banheiros separados, destinados ao atendimento e isolamento de até 06 (seis) idosos confirmados e/ou suspeitos de Covid-19, bem como adequação do Centro Catequético da Paróquia Santa Clara, conforme Termo de Comodato anexo ao presente expediente (fls. 1277/1279), o qual atenderá, em sistema de isolamento, até 15 (quinze) idosos confirmados e ou suspeitos de Covid-19.

*Recebido
21/09/2020
11/09/2020*

*Luiz
21/09/2020*

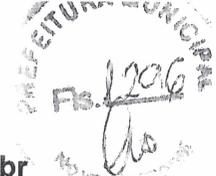
*Realizado
21/09/2020
11/09/2020*



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br



Os valores utilizados para adequação dos 02 (dois) espaços compreendem a aquisição de equipamentos, materiais permanentes, bem como gastos com recursos humanos, devido à necessidade de contratação de cuidadores que atuarão na área de isolamento. Foram anexados Planos de Trabalho (fls. 1217/1242 e 1243/1272), devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (fls. 1287).

A prestação de contas do valor repassado deverá ser feita de forma separada, em conformidade com o Comunicado SDG n° 16/2018 do TCESP, bem como do Comunicado n° SDG n° 18/2020, também do TCESP, que trata da transparência das despesas específicas ao enfrentamento ao COVID-19. Deverão ser respeitadas também, as normas constantes da Instrução n° 02/2016 do Tribunal do Tribunal de Contas.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas. Por estarem em comum acordo, as partes conveniadas assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.

Novo Horizonte, 17 de setembro de 2020.

TOSHIO TOYOTA
Prefeito Municipal

José Aristides Luiz
CPF 735.350.528-15
Presidente da Entidade

Sônia Maria Pereira Vieira
Diretora de Assistência e
Desenvolvimento Social

Maria Ap. Crivelaro Jurca Mauri
CRESS sob o n° 11.152
Gestora do Termo